



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 04, de 21 de janeiro de 2026.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria n° 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico n° 11/2026 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	47593/2025-62	201500315014	ANTONIO LUCIO BRANDÃO DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	2024.2
02	850/2026-83	201600136482	DAYSE ELLEN ANDRADE PAULINO	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	2024.2
03	2423/2026-30	202000045679	FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2025.1
04	49070/2025-51	202000072489	JUAN LUCAS OLIVEIRA LIMA	CINEMA E AUDIOVISUAL	2025.1
05	647/2026-15	201700072771	THIFFANY RIBEIRO SANTOS	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	2021.1
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
06	403/2026-24	202100100559	LAILA EDUARDA DE JESUS GÓIS	ODONTOLOGIA	2025.1
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
07	43895/2025-61	202000121690	ERMESON CONCEIÇÃO DE MENEZES	MATEMÁTICA	2025.1

Art. 2. Determinar que a CAA – Coordenação de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.


Prof. Dr. Fábio dos Santos
Pró-Reitor de Graduação (em exercício)